



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: FUNDAMENTAL

**CARGO: NOME: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
CÓDIGO: NF03**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 42

INTERESSADO(S): DIEGO BORGES DOS SANTOS.

QUESTIONAMENTO:

A Lei Federal No. 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu artigo 3º, inciso X, “gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada...”. Somente as etapas descritas podem responder a questão.

PARECER:

O dispositivo legal citado apenas indica as etapas em que o gerenciamento de resíduos sólidos deve agir. A gestão de resíduos engloba muito mais etapas do que a descrita no inciso citado. A própria lei trás a necessidade de ações na etapa “geração” no Art. 7º inciso II, *caput* do Art. 9º, Art. 19 inciso X do *caput* e § 6º, Art. 21 inciso VI, Art. 30, parágrafo único inciso III, Art. 42 inciso I, Art. 35, Art. 38, Art. 51 § 1º inciso VIII, Art. 71 inciso II, Art. 77 § 2º inciso VIII. Quanto a etapa “acondicionamento” a lei trás a previsão nos artigos Art. 6º parágrafo único e Art. 10. A questão não pedia todas as etapas, mas a alternativa que indique etapas da “gestão” de “resíduos sólidos urbanos”. Acrescenta-se que os termos “geração” e “acondicionamento”, além dos outros previstos na alternativa indicada como correta, constam em praticamente todos os fluxogramas do “manejo dos resíduos sólidos urbanos”. Assim, a alternativa “e” responde adequadamente a questão.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “E”.

Data: 08/09/ 2016.